



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

**EDITAL nº 52/2019 de 04 de abril de 2019**

**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID 2019**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, torna público o **PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID 2019**, em conformidade com o Edital CAPES nº 07/2018 e a Portaria nº 045/2018.

**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Inscrição	<b>05 a 11/04/2019</b>
Seleção dos candidatos	12 a 15/04/2019
Resultado Parcial	16/04/2019
Recursos	17 e 18/04/2019
Resultado Final	19/04/2019

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O PIBID é um programa concebido pelo Ministério da Educação que atende às atribuições legais da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) com o objetivo de estimular e fomentar a iniciação à docência, tem como base legal a Lei nº 9.394/1996, o Decreto nº 7.219/2010, o artigo. 26 do Decreto nº 7.692 de 02 de março de 2012, e a Lei nº 12.796/2013.

1.2 São objetivos do Pibid:

- I. incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II. contribuir para a valorização do magistério;
- III. elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV. inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências

metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;  
V. incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

## **2. DOS COMPONENTES CURRICULARES E RESPECTIVOS CURSOS DE LICENCIATURA ENVOLVIDOS**

Os componentes curriculares e respectivos cursos de Licenciatura que compõem os núcleos/campus da Iniciação à Docência/Pibid/IFMA, habilitados no Edital CAPES nº 07/2018, são:

- a) **Arte:** campus São Luís – Centro Histórico;
- b) **Biologia:** campus Codó, campus Buriticupu, campus São Luís – Monte Castelo, campus Caxias, campus Timon;
- c) **Física:** campus Imperatriz, campus Monte Castelo;
- d) **Matemática:** campus Zé Doca, campus São Luís – Monte Castelo;
- e) **Química:** campus Codó, campus São Luís – Monte Castelo.

## **3. DAS INSCRIÇÕES E DA PARTICIPAÇÃO**

### **3.1 Das Inscrições**

**3.1.1.** As inscrições ocorrerão nos horários e locais indicados neste Edital (**Anexo I**).

**3.1.2** Para inscrever-se, o candidato deverá entregar no campus em que está matriculado, em envelope lacrado e devidamente identificado com o seu nome completo e subprojeto pretendido, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo II**);
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Comprovante ou atestado de matrícula atualizado do IFMA;
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia de um extrato ou de cartão de conta corrente que conste agência e conta bancária em nome do candidato;
- g) Cópia impressa da primeira página do Currículo na Plataforma Freire (cadastro disponível em <http://freire2.capes.gov.br> ).
- h) Termo de compromisso (**ANEXO III**).
- h) Carta de Motivação, justificando o interesse em participar da Iniciação à Docência (**Anexo IV**)

**3.1.3** Para que o pagamento da bolsa seja efetivado são exigências da Capes, em relação à conta bancária:

- ser conta corrente (de operação 01);

- estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
- ter como titular o beneficiário da bolsa;
- não ser conta salário;
- não ser "Conta Fácil", de operação 023 da Caixa Econômica Federal;
- não ser poupança;
- não ser conta jurídica.
- não ser conta conjunta.

**3.1.4** Será aceita a cópia da Carteira de Identidade com o número de CPF incluído (conforme alíneas "d" e "e" do item 3.1.2).

**3.1.5 O conteúdo do envelope lacrado não será verificado no ato da inscrição, assim, as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.**

**3.1.6** A inscrição do candidato deverá seguir, obrigatoriamente, as normas estabelecidas pela Portaria Capes nº 45/2018, atendendo os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em curso de Licenciatura do IFMA na área do subprojeto no item 2;
- b) estar na primeira metade do curso de licenciatura;
- c) possuir pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid;

**3.1.7** Não será permitido ao candidato acumular bolsa com qualquer modalidade de bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

**3.1.8** Será permitido acumular a bolsa Iniciação à Docência/Capes com auxílios da Assistência Estudantil, desde que não haja conflito de horários que venham a prejudicar o desenvolvimento das atividades como bolsista do Pibid e/ou seu desempenho acadêmico.

**3.1.9** Poderá ser bolsista do Programa de Iniciação à Docência, o estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício, conforme Portaria Capes nº 45/2018, desde que:

- a) não possua relação de trabalho com a Instituição participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- b) declare ter condições de dedicar 32 horas mensais para o desenvolvimento das atividades do Pibid.

**3.1.10** Para esta seleção não será cobrada taxa de inscrição.

#### **4. DAS VAGAS E DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO**

4.1. Serão destinadas vagas de bolsa para o Campus São Luís Monte Castelo (Biologia) e o Campus Imperatriz (Física) conforme distribuição no **Anexo V**.

4.2 São disponibilizadas cadastro de reservas para os Campi: Zé Doca (Matemática), Monte Castelo (Biologia, Matemática, Física e Química), Buriticupu (Biologia), Codó (Biologia), Codó (Química), São Luís/Centro Histórico (Arte), Caxias (Biologia), Imperatriz (Física) e Timon (Biologia) conforme distribuição no **Anexo V**.

4.4 O candidato aprovado no Cadastro reserva é mero detentor de expectativa de direito à vaga caso surja durante o ano letivo de 2019.

4.5. Havendo número de candidatos menor que o número de vagas ofertadas, todos os candidatos que atenderem aos itens 3.1.2 e 3.1.6 estarão aptos a ser bolsista do Pibid.

4.6. Desclassificar-se-á o candidato que não cumprir com o item 3 deste Edital.

4.7. Os resultados da presente seleção serão divulgados no sítio eletrônico Institucional [www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br), conforme o Cronograma deste Edital.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1. A seleção será realizada no período de 12 a 15 de abril de 2019, conforme o Cronograma, por uma comissão examinadora específica que será composta pelo Docente Coordenador de Área do núcleo/subprojeto e por um docente Licenciado, podendo este ser da área pedagógica ou específica.

5.2. O processo de seleção será composto de análise documental e da Carta de Motivação.

5.3 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:

- a) candidato com maior idade;
- b) maior tempo de curso de Licenciatura pelo qual está concorrendo a uma vaga de Iniciação à Docência;

5.4. Os recursos a serem interpostos relativos ao resultado parcial devem ser enviados por e-mail, nos dias 17 e 18/04/2019, para o campus do núcleo do respectivo subprojeto (**Anexos VII**).

5.5 Após o julgamento dos recursos será divulgado, no sítio eletrônico institucional ([www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br)), o resultado dos recursos e Resultado Final, conforme previsto no Cronograma.

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1 O(s) candidato(s) serão selecionados com base na sua **Carta de Motivação**, que deve ter entre 15 e 20 linhas, obedecendo os seguintes critérios:

- a) Domínio da norma padrão da Língua Portuguesa – 30 pontos;
- b) Coerência e clareza de ideias – 35 pontos;
- c) Capacidade de argumentação apontando as razões que motivam o candidato a se inserir no Programa – 35 pontos;

## **7. DO VALOR DA BOLSA E DAS DEFINIÇÕES DA ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

I) A bolsa mensal de Iniciação à Docência será concedida pela Capes, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

II) São deveres do bolsista de Iniciação à Docência, conforme Portaria nº 045/2018:

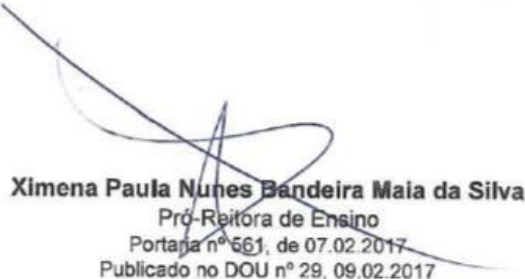
- a) participar das atividades definidas pelo projeto;
- b) dedicar-se, no período de vinculação ao projeto, ao mínimo de 32 horas semanais, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- c) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- d) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela instituição;
- f) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. As vagas que vierem a surgir ao longo do ano letivo de 2019, decorrentes de desistências de bolsistas e outros motivos, deverão ser preenchidas por meio do cadastro de reservas, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do resultado da seleção expressa neste Edital.

8.2. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do Instituto Federal do Maranhão.

**São Luís/MA, 04 de abril de 2019.**

  
**Ximena Paula Nunes Bandeira Maia da Silva**  
Pró-Reitora de Ensino  
Portaria nº 661, de 07.02.2017  
Publicado no DOU nº 29, 09.02.2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO**  
**REITORIA**

**EDITAL nº 52/2019 de 04 de abril de 2019**

**ANEXO I**  
**LOCAL DE INSCRIÇÃO**

<b>SUBPROJETOS / CAMPUS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
<b>ARTE</b> <b>Campus São Luís – Centro Histórico</b> Rua Afonso Pena, 174, Centro. CEP: 65.010-030 – São Luís - MA	08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00
<b>BIOLOGIA</b> <b>Campus Buriticupu</b> Rua Deputado Gastão Vieira, 1.000, Vila Mansueto. CEP: 65.390-000. Buriticupu - MA	08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00
<b>BIOLOGIA</b> <b>Campus Codó – Protocolo geral</b> Povoado Poraquê, s/n, Zona Rural. CEP: 65.400-000. Codó - MA	08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00
<b>BIOLOGIA</b> <b>Campus São Luís – Monte Castelo</b> Avenida Monte Castelo, 4, Monte Castelo. CEP: 65.030-005. São Luís - MA	08:00 às 14:00
<b>BIOLOGIA</b> <b>Campus Caxias</b> MA-340, Km-02, Gleba Buriti do Paraíso, Povoado Lamengo, Zona Rural. CEP: 65.600-000 – Caxias - MA	08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00
<b>BIOLOGIA</b> <b>Campus Timon</b> Av. Luís Firmino de Sousa, Nº 3907, Vila Bandeirantes (Mutirão), Timon-MA, CEP: 65635-468. Timon - MA	08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00
<b>FÍSICA</b> <b>Campus Imperatriz</b> Avenida Newton Bello, s/n, Vila Maria. CEP: 65.919-050 – Imperatriz - MA	08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00
<b>MATEMÁTICA</b> <b>Campus Zé Doca</b> Rua da Tecnologia, nº 215 – Vila Amorim, Zé Doca/MA, CEP: 65365-000. Zé Doca - MA	08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00
<b>MATEMÁTICA</b> <b>Campus São Luís – Monte Castelo</b> Avenida Monte Castelo, 4, Monte Castelo. CEP: 65.030-005 São Luís - MA	08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00
<b>QUÍMICA</b> <b>Campus Codó</b> Povoado Poraquê, s/n, Zona Rural. CEP: 65.400-000. Codó - MA	08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00
<b>QUÍMICA</b> <b>Campus São Luís – Monte Castelo</b> Avenida Monte Castelo, 4, Monte Castelo. CEP: 65.030-005. São Luís - MA	08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00
<b>FÍSICA</b> <b>Campus São Luís – Monte Castelo</b> Avenida Monte Castelo, 4, Monte Castelo. CEP: 65.030-005. São Luís - MA	08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO**  
**REITORIA**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

<b>Nome:</b>			
<b>Curso (Período):</b>			
<b>Endereço (residência):</b>			
<b>Telefone:</b>		<b>E-mail:</b>	

**2. ÁREA E MUNICÍPIO DO SUBPROJETO (PIBID-IFMA)**

<b>Município que deseja desenvolver suas atividades no PIBID:</b>	
-------------------------------------------------------------------	--

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)  
que recebeu a inscrição

**NOTA:** Deverá ser entregue em anexo, no ato da inscrição, o envelope com a documentação exigida no Edital/Seleção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO**  
**REITORIA**

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) à Bolsa de Iniciação à Docência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, comprometo-me a desenvolver as atividades estabelecidas para Bolsista de Iniciação à Docência, segundo a Portaria Capes 45/2018, Art. 19, III.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO**  
**REITORIA**

**ANEXO V**  
**NÚMERO DE VAGAS**

<b>SUBPROJETOS /CÂMPUS</b>	<b>Número de vagas e Cadastro de reservas</b>	<b>LOCAL DE INSCRIÇÃO</b>
QUÍMICA Campus São Luís/Monte Castelo	2 com bolsas e 10 cadastro de reserva	IFMA Campus São Luís/Monte Castelo
FÍSICA Campus Imperatriz	04 com bolsas, 10 cadastro de reserva	IFMA Campus Imperatriz
FÍSICA Campus São Luís/Monte Castelo	10 cadastro de reserva	IFMA Campus São Luís/Monte Castelo
MATEMÁTICA Campus São Luís/Monte Castelo	10 cadastro de reserva	IFMA Campus São Luís/Monte Castelo
MATEMÁTICA Campus Zé Doca	10 cadastro de reserva	IFMA Campus Zé Doca
BIOLOGIA Campus São Luís/Monte Castelo	10 cadastro de reserva	IFMA Campus São Luís/Monte Castelo
BIOLOGIA Campus Buriticupu	10 cadastro de reserva	IFMA Campus Buriticupu
BIOLOGIA Campus São Luís/Codó	10 cadastro de reserva	IFMA Campus Codó – Protocolo geral
BIOLOGIA Campus Timon	10 cadastro de reserva	IFMA Campus Timon
BIOLOGIA Campus Caxias	10 cadastro de reserva	IFMA Campus Caxias
QUÍMICA Campus Codó	10 cadastro de reserva	IFMA Campus Codó
ARTE Campus São Luís/Centro Histórico	10 cadastro de reserva	IFMA Campus São Luís/Centro Histórico



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO  
REITORIA

**ANEXO VI**  
**FORMULÁRIO DE RECURSOS**

<b>Nome do(a) Candidato(a):</b>
<b>Escola:</b>
<b>Subprojeto:</b>
<b>JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)</b>
<b>OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)</b>

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**NOTA:** O formulário de recurso deverá ser digitalizado e encaminhado na forma deste anexo para o e-mail do campus/núcleo em que foi feita a inscrição (**Anexo VII**).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO**  
**REITORIA**

**ANEXO VII**  
**Contatos dos Coordenadores de área do PIBID/IFMA**

<b>Campus</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Coordenador(a) de Área</b>	<b>e-mail</b>
Imperatriz	Física	Rivelino Cunha vilela	<a href="mailto:rivelino@ifma.edu.br">rivelino@ifma.edu.br</a>
Zé Doca	Matemática	Adiel Praseres Chaves	<a href="mailto:adielchaves@ifma.edu.br">adielchaves@ifma.edu.br</a>
São Luís / Monte Castelo	Matemática	Déa Nunes Fernandes	<a href="mailto:dea.fernandes@ifma.edu.br">dea.fernandes@ifma.edu.br</a>
São Luís / Monte Castelo	Biologia	Isabela Vieira dos Santos Mendonça	<a href="mailto:isabela@ifma.edu.br">isabela@ifma.edu.br</a>
Buriticupu	Biologia	Elson Silva de Sousa	<a href="mailto:elson.silva@ifma.edu.br">elson.silva@ifma.edu.br</a>
Codó	Biologia	Caio Veloso	<a href="mailto:caio.veloso@ifma.edu.br">caio.veloso@ifma.edu.br</a>
Caxias	Biologia	Daniel Silas Veras dos Santos	<a href="mailto:daniel.veras@ifma.edu.br">daniel.veras@ifma.edu.br</a>
Timon	Biologia	Josiane Sousa Costa de Oliveira	<a href="mailto:josiane.oliveira@ifma.edu.br">josiane.oliveira@ifma.edu.br</a>
São Luís / Monte Castelo	Química	Kiany Sirley Brandão Cavalcante	<a href="mailto:kiany@ifma.edu.br">kiany@ifma.edu.br</a>
Codó	Química	Leonardo Baltazar Cantanhede	<a href="mailto:leonardo.cantanhede@ifma.edu.br">leonardo.cantanhede@ifma.edu.br</a>
São Luís / Centro Histórico	Artes	José Almir Valente Costa Filho	<a href="mailto:almirvcosta@ifma.edu.br">almirvcosta@ifma.edu.br</a>
São Luís / Monte Castelo	Física	Ronivaldo Castro Pacheco	<a href="mailto:ronivaldopacheco@ifma.edu.br">ronivaldopacheco@ifma.edu.br</a>